



UFPR

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA RAINT/2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

AUDITORIA INTERNA

Sumário

1. Introdução	2
2. Demonstrativo dos trabalhos de Auditoria Interna previstos no PAIN/2020 e realizados, não concluídos e não realizados	4
3. Demonstrativo dos trabalhos de Auditoria Interna previstos em PAIN'S anteriores e realizados no exercício de 2020	7
4. Demonstrativo dos trabalhos de Auditoria Interna sem previsão no PAIN do exercício de 2020 e realizados	7
5. Outros trabalhos de Auditoria Interna realizados.....	8
6. Quantidade de recomendações emitidas e implementadas	8
7. Descrição dos fatos relevantes que impactaram na Auditoria Interna - AUDIN/UFPR no Exercício de 2020	10
Pandemia de covid-19.....	10
Movimentação de pessoal	11
8. Descrição das ações de capacitação realizadas	11
9. Análise consolidada do nível de maturação dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos	13
Governança	14
Controles Internos.....	15
Ambiente de Controle.....	15
Informação e Comunicação.....	16
Gerenciamento de Riscos.....	17
10. Descrição dos benefícios decorrentes da atuação da Auditoria Interna da UFPR.....	18
11. Análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ.....	19
12. Conclusão	22

1. Introdução

A Unidade de Auditoria Interna, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.180/2001, no Decreto nº 3.591/2000, na Instrução Normativa CGU nº 9/2018 e na Resolução COPLAD/UFPR nº 50/2019, apresenta seu Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN, referente ao exercício de 2020.

Nos termos do art. 17 da IN CGU nº 9/2018, no presente Relatório estão contidos:

- I. Demonstrativo dos trabalhos de auditoria interna, conforme o RAIN/2020, realizados e não realizados;
- II. Demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no RAIN/2020 ;
- III. Demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão;
- IV. Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias;
- V. Demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com a indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas;
- VI. Análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou entidade, com base nos trabalhos realizados;
- VII. Demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício; e
- VIII. Análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ.



A AUDIN/UFPR tem seu regimento e organograma estabelecidos pela Resolução nº 50/2019-COPLAD. Conforme dispõe o normativo, a AUDIN/UFPR encontra-se vinculada ao Conselho de Curadores – CONCUR/UFPR, sujeitando-se à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central (Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União - CGU) e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

Seu papel fundamental é o de contribuir para o aprimoramento da gestão da UFPR, uma vez que seu objetivo é fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle. Assim, a finalidade básica da AUDIN/UFPR consiste em assessorar à administração por meio do exame e avaliação dos seguintes aspectos:

- a) Adequação e eficiência dos controles;
- b) Integridade e confiabilidade das informações e registros
- c) Integridade e confiabilidade dos sistemas estabelecidos para assegurar a observância das políticas, metas, planos, procedimentos, leis, normas e regulamentos, assim como da sua efetiva utilização;
- d) Eficiência, eficácia e economicidade do desempenho e utilização dos recursos, dos procedimentos e métodos de salvaguardas dos ativos e a comprovação de sua existência, assim como exatidão dos ativos e passivos;
- e) Compatibilidade das operações e programas com os objetivos, planos e meios de execução estabelecidos e;
- f) Mensuração dos problemas e riscos, assim como o oferecimento de alternativas de solução.

2. Demonstrativo dos trabalhos de Auditoria Interna previstos no PAINT/2020 e realizados, não concluídos e não realizados

Nº Ação PAINT	Assunto	Objetivo do trabalho	n.º do Relatório Final	Status
001	Avaliação dos Sistemas da UFPR	Verificar se: a) organização avalia a qualidade do software desenvolvido ou adquirido por meio de mensurações, com indicadores e metas; Os softwares desenvolvidos estão integrados? Qual o processo de atualização? b) a organização possui pessoal próprio capacitado para gerir o processo de software c) a organização avalia as soluções existentes no mercado antes de decidir pelo desenvolvimento de software (análise do tipo 'make or buy');	2021008	Concluída - Relatório final Emitido
002	Avaliar o Plano Diretor da UFPR	Analisar o Plano Diretor quanto à sua atualidade, aplicação, eficiência e eficácia de atuação no tocante à implantação de edifícios, remanejamento de espaços e acomodação da comunidade acadêmica, bem como os critérios utilizados.	2020004	Concluída - Relatório final Emitido
003	Dimensionamento de pessoal na UFPR	Verificar as atribuições da PROGEPE quanto à gestão de	2021008	Concluída - Relatório

		<p>peças na UFPR, se há um dimensionamento documentado bem como os critérios de distribuição de códigos de vagas/lotação de servidores</p>		<p>final Emitido</p>
004	Gestão da Informação	<p>Avaliar a política de gestão, tratamento e arquivo dos documentos institucionais. Avaliar como alguns Setores tratam a massa documental da Instituição.</p>	2021006	<p>Concluída - Relatório final Emitido</p>
005	Estágio probatório dos servidores	<p>Avaliar a conformidade e eficácia dos trâmites de avaliação do estágio probatório dos servidores.</p>	2021007	<p>Concluída - Relatório Final Emitido</p>
006	Segurança/Vigilância na UFPR	<p>a) Verificar se há uma política ou plano interno de segurança. b) Analisar o(s) contrato(s) de vigilância da UFPR quanto à execução/gestão de riscos</p>	2020016	<p>Concluída - Relatório final Emitido</p>
007	Distribuição orçamentária na UFPR	<p>Avaliar o alinhamento da distribuição orçamentária x PPA</p>	2020017	<p>Concluída - Relatório final Emitido</p>
008	Atividade dos orçamentários da UFPR	<p>Verificar se há normatização interna para a realização das suas atividades, critérios para exercer a atividade, integração das informações e consolidação pelo DCF</p>	2021004	<p>Concluída - Relatório final Emitido</p>
009	Impacto do	<p>Realizar o levantamento dos</p>	2021005	<p>Concluída -</p>

	contingenciamento orçamentário nas atividades-fim da UFPR	impactos que a falta de orçamento acarretou na Instituição bem como se há um plano de contingenciamento interno, se foram elaborados critérios de re-execução orçamentária bem como de cortes de bolsas.		Relatório final Emitido
010	Política de comunicação e gestão de dados institucionais	Verificar se há um plano interno de comunicação (envio e encaminhamento de informações) relativas a dados que integram a base para a avaliação institucional	2020007	Concluída - Relatório final Emitido
011	Gestão de resíduos na UFPR	Avaliar o tratamento de resíduos na UFPR quanto ao Planejamento e adequação de atendimento da Instituição.	2021001	Concluída - Relatório final Emitido
012	Transparência no relacionamento da UFPR com a FUNPAR e FUPEF.	Verificar o cumprimento pela própria IFES dos requisitos relativos à transparência nos relacionamentos com fundações de apoio ; e o cumprimento pelas fundações de apoio credenciadas ou autorizadas pela IFES dos requisitos relativos à transparência citados acima.	2020012	Concluída - Relatório final Emitido
013	Tratamento de dados pessoais pela UFPR	Verificação dos comandos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709 de 14/08/2018 – no âmbito da UFPR	2020006	Concluída - Relatório final Emitido
014	Combate à fraude e	Analisar a política de integridade além do plano de combate à	2020005	Concluída - Relatório

	corrupção	fraude e corrupção quanto ao aspecto “detecção” e "Investigação", com base nos cinco componentes do mecanismo previsto no Referencial de Combate à Fraude e Corrupção do Tribunal de Contas da União		final Emitido
--	-----------	--	--	------------------

3. Demonstrativo dos trabalhos de Auditoria Interna previstos em PAINT’S anteriores e realizados no exercício de 2020

Ação PAINT 2019	Assunto	Relatório concluso em
010	Auditoria das Bolsas do Tesouro Nacional (PIBIC, PIBITI e Programa Sênior)	03/04/2020
013	Auditoria para avaliação dos riscos relacionados à gestão de ética e Integridade	16/03/2020
014	Auditoria para avaliação dos riscos relacionados à fraude e corrupção no âmbito da UFPR	16/03/2020

4. Demonstrativo dos trabalhos de Auditoria Interna sem previsão no PAINT do exercício de 2020 e realizados

Ação Extraordinária	Assunto	Número do Relatório/ Concluso em
------------------------	---------	-------------------------------------

015	Denúncia E. J. Maris: Apurar denúncia de ilegalidades e/ou irregularidades de recursos financeiros envolvendo empresas júnior da UFPR, em atendimento ao Ofício 352/2020-TCU/SecexEducação/4ªDT	2020008 – 10/11/2020
------------	---	----------------------

5. Outros trabalhos de Auditoria Interna realizados

Concomitantemente à execução das Ações do PAINT 2020, a Auditoria Interna da Universidade Federal do Paraná é responsável por prestar atendimento à diversas demandas adicionais, caracterizadas pelas solicitações de esclarecimentos de dúvidas, orientações e várias outras formas de manifestações das unidades da UFPR.

Dentro do âmbito interno, de acordo com o Regimento do Conselho de Curadores, é um órgão de assessoria ao Conselho, e participou efetivamente das reuniões mensais do mesmo. Executa mensalmente a confecção de relatório explicativo de acompanhamento dos balancetes contábeis extraídos pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da UFPR direcionados ao Conselho para relatoria.

Ainda, atuou atendendo a Controladoria-Geral da União, bem como ao Tribunal de Contas da União, cumprindo solicitações e determinações.

6. Quantidade de recomendações emitidas e implementadas

A edição da Instrução Normativa CGU n.º 24 de 17/11/2015 estabeleceu a obrigatoriedade do acompanhamento da implementação das recomendações emitidas pelas Unidades de Auditoria Interna, seguida em

2018 pela edição da Instrução Normativa CGU nº 9 de 09/10/2018 estabeleceu a previsão no PAINT da atividade de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pelas Unidades auditadas.

A Unidade de Auditoria Interna da UFPR, entendendo a importância do fechamento do ciclo PDCA (*Plan, Do, Check, Act*) já executava o monitoramento do cumprimento de recomendações de seus relatórios, mesmo que de forma não sistematizada anteriormente ao exercício de 2012.

A partir de 2012, o monitoramento/acompanhamento da implementação das recomendações passou a ser prevista no PAINT como uma ação de auditoria de acompanhamento da gestão, prevendo quais relatórios seriam monitorados naquele exercício. Essa sistemática foi adotada haja vista a insuficiência de pessoal, na época, para sua execução na totalidade e a ausência de um sistema que desse suporte adequado a atividade.

A partir do PAINT de 2015, já era prevista uma ação no exercício de monitoramento das recomendações anteriormente emitidas tendo como objetivos: interagir com os demais setores da Universidade, mitigar falhas processuais de controle interno, facilitar o atendimento à legislação pertinente, além de verificar o cumprimento das recomendações apontadas pela Auditoria Interna em seus relatórios.

Desta forma a obrigatoriedade dos monitoramentos de recomendações previstas na IN CGU 24/2015 apenas reafirmou uma atividade que já fazia parte da rotina anual da AUDIN/UFPR, bem como reforçou a necessidade de um sistema de monitoramento para a atividade nos moldes do web-monitor (usado a época pela CGU) para que ocorresse o acompanhamento, facilitando o trabalho que era efetuado através de planilhas eletrônicas, o que já havia sido solicitado a CGU pelas Unidades de Auditoria Interna vinculadas ao MEC via FONAI e UNAMEC.

Durante todo o transcurso de tempo (2016 a 2020) a AUDIN manteve o monitoramento das recomendações até sua efetiva implantação usando para isso o sistema de planilhas eletrônicas, sempre na expectativa de que sistema de Monitoramento da CGU, o E-AUD, entrasse em operação.

O sistema E-AUD foi disponibilizado para o uso das unidades de auditoria interna no último trimestre de 2020, sendo utilizado em fase de teste pela AUDIN/UFPR a partir do mês de novembro/2020.

Assim que se verificou a existência de função que permite a inclusão dos monitoramentos das ações e relatórios executados em data anterior ao início do funcionamento do sistema, todos os monitoramentos ainda não encerrados foram cadastrados no sistema. Além daquelas recomendações geradas em relatórios do próprio exercício.

Desta forma, a partir de novembro de 2020 a AUDIN/UFPR passou a utilizar o sistema de monitoramento E-AUD para realizar o controle das recomendações emitidas.

Ao longo de 2020 foi realizado o monitoramento de 320 recomendações, sendo que 73 são referentes aos relatórios de auditoria concluídos em 2020 (até 26 de abril de 2021), 58 recomendações foram atendidas (gerando 50 benefícios financeiros e 8 não financeiros), além de 8 recomendações que foram consideradas canceladas e baixadas. Restando ainda 245 recomendações em monitoramento.

7. Descrição dos fatos relevantes que impactaram na Auditoria Interna - AUDIN/UFPR no Exercício de 2020

Pandemia de covid-19

- Adoção obrigatória de trabalho remoto a todos os servidores da UFPR, a partir de 20/03/2020, conforme Portaria 754/REITORIA UFPR de 19/03/2020.

Movimentação de pessoal

Durante o exercício de 2020, a grande maioria dos auditores encontravam-se em estágio probatório e, portanto, requeriam supervisão direta de servidores mais experientes, somando-se ainda as seguintes situações:

Servidor	Ocorrência
Luciane Mialik Wagnitz Linczuk	Licença para tratamento de saúde – afastada de 16/01/2020 a 08/05/2020
Débora Ceciliotti Barcelos	Cedida em Colaboração Técnica em 10/07/2020 ao Instituto Federal do Espírito Santo
Cesar da Costa	Ingresso de servidor em virtude de aprovação em concurso público (Edital PROGEPE nº 36/2018). Entrada em exercício em 01/12/2020.
Manoel Alencar de Queiroz	Recebido do Instituto Federal do Amazonas em Colaboração Técnica pelo período de um ano, a partir de 04/11/2020.

8. Descrição das ações de capacitação realizadas

Tema	Descrição	Carga Horária	Servidores Participantes
Fundamentos da Integridade Pública - Prevenindo a Corrupção	Instituto Serzedello Corrêa – Escola Superior do Tribunal de Contas da União	25 H	Jonas Jorge dos Santos Netto

Elaboração de relatórios de auditoria	Escola Nacional de Administração Pública - ENAP – modalidade EAD	30 H	Jonas Jorge dos Santos Netto Luciane Mialik Wagnitz Linczuk Evandro Gouvêa da Costa Eduardo Henrique Beeck Luiz Eduardo Croesy Jenkins
Metodologia de Contabilização de Benefícios	Secretaria Federal de Controle Interno, da Controladoria-Geral da União – CGU	4 h	Silvana Bolgehagen Eduardo Henrique Beeck
Contabilização de Benefícios	Escola Nacional de Administração Pública – ENAP modalidade EAD	10 H	Silvana Bolgehagen Evandro Gouvêa da Costa Eduardo Henrique Beeck Luiz Eduardo Croesy Jenkins
Modelo de Capacidade de Auditoria Interna	Secretaria Federal de Controle Interno, da Controladoria-Geral da União – CGU	16 H	Silvana Bolgehagen Lais Rodrigues Griebeler
SIAFI Básico	Escola Nacional de Administração Pública – ENAP	35 h	Evandro Gouvêa da Costa Eduardo Henrique Beeck
Controles Internos e Externos na Gestão Pública	Realizado à distância na Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo (FAMEESP)	180 h	Evandro Gouvêa da Costa
Governança na Gestão Pública	Realizado à distância na Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo (FAMEESP)	180 h	Evandro Gouvêa da Costa
Controle Social	Escola Nacional de Administração Pública – ENAP	20 H	Sueli Emiko Oyama
Fundamentos da integridade pública	Instituto Serzedello Corrêa – TCU	25 H	Sueli Emiko Oyama
Ações inovadoras da CGU	Escola Nacional de Administração Pública – ENAP	20 H	Sueli Emiko Oyama
Estruturas da Gestão Pública	Escola Nacional de Administração Pública – ENAP	30 H	Sueli Emiko Oyama
Comunicações de Auditoria e Monitoramento de Recomendações no e-Aud	Secretaria Federal de Controle Interno, da Controladoria-Geral da União – CGU	2:30 H	Lais Rodrigues Griebeler
XVI Encontro Nacional de Controle Interno - Exigência de Programas de Integridade em	Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI	4 H	Lais Rodrigues Griebeler

Contratações: Aspectos Jurídicos, Análise de Impacto Regulatório e Experiências / Auditoria Preventiva em Licitações: Alcance de Resultados com o Uso de Algoritmos e Blockchain			
Fundamentos de Gestão da Inovação	Curso de Extensão - Departamento de Economia da Universidade Federal do Paraná	8 H	Lais Rodrigues Griebeler
Semana da Advocacia Paranaense	Escola Superior de Advocacia da OAB/PR	23 H	Lais Rodrigues Griebeler
Compliance e Gestão de Riscos	Pós Graduação Lato Sensu, pela Universidade Pitágoras Unopar.	400 H	Eduardo Henrique Beeck
Básico de Licitações - Enfrentando (e vencendo) tabus	Escola Nacional de Administração Pública – ENAP	60 H	Eduardo Henrique Beeck
Resolução de Conflitos Aplicada ao Contexto das Ouvidorias	Escola Nacional de Administração Pública – ENAP	20 H	Eduardo Henrique Beeck
Auditoria Baseada em Risco - Etapa I – Segurança em Auditoria	Instituto Serzedello Corrêa – Escola Superior do Tribunal de Contas da União	25 H	Cesar da Costa
Crítérios do Certificado de Regularidade Previdenciária	Escola Nacional de Administração Pública – ENAP	60 H	Celso Saque
52º FONAItec – Capacitação técnica das auditorias do Ministério da Educação	FONAI – Associação Nacional dos Servidores Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação	20 H	Débora Ceciliotti Barcelos Luiz Eduardo Croesy Jenkins
Auditoria Interna Ágil	Crossover Consulting & Auditing	8 H	Luiz Eduardo Croesy Jenkins
Normas Internacionais de Auditoria Financeira - NIA	Escola Nacional de Administração Pública – ENAP	40 H	Luiz Eduardo Croesy Jenkins

9. Análise consolidada do nível de maturação dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos

Governança

A Universidade Federal do Paraná possui estrutura de Governança implementada, sendo composta por órgãos colegiados de direção superior: Conselho de Planejamento e Administração, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, Conselho de Curadores e Conselho Universitário.

O conselho Universitário é presidido pelo Reitor, é o órgão máximo deliberativo da UFPR. Tem como principal objetivo traçar a política universitária, funcionando também como última instância recursal. É presidido pelo Reitor e composto por 51 membros dentre professores, técnicos administrativos, alunos e representantes da comunidade.

Compete a Secretaria dos Órgãos Colegiados, dar a devida publicidade aos atos e deliberações dos Conselhos Superiores, bem como suas Resoluções.

Todas as diretrizes que norteiam o trabalho da instituição são amplamente discutidas e votadas por esses conselhos. Além deles, a UFPR é formada por unidades administrativas, hierarquizadas entre Pró-Reitorias e Gabinete do Reitor, que desenvolvem ações para garantir o pleno andamento de todas as atividades da instituição.

A Universidade Federal do Paraná mantém sua configuração organizacional baseada em Setores e Departamentos. Ao todo são 14 setores, que têm a função de executar, coordenar e fiscalizar as unidades didático-pedagógicas e de pesquisa das áreas de conhecimento. Cada setor possui ainda, um Conselho Setorial, responsável pela deliberação dos assuntos que lhe competem de acordo com o Estatuto e Regimento da Universidade.

O Estatuto da Universidade, da década de 1970, bem como seu Regimento Geral vem sendo ao longo dos anos modificado e aditado e, já foi constituído um grupo de estudos para que apresentar ao Conselho Universitário uma nova proposta com as atualizações que se fizeram necessárias ao longo dos anos.

Nos trabalhos de auditoria realizados nas Unidades, são verificados a observância das resoluções e deliberações, publicadas pelos Conselhos Superiores e Setoriais.

Controles Internos

Como rotina, o conjunto das principais atividades de controle compõem os escopos dos trabalhos de auditoria interna realizados, como procedimentos de autorização e aprovação, segregação de funções, controles de acesso a recursos e registros, verificações, conciliações e supervisão.

Um aliado importante no aumento do nível de controle interno veio com o uso do processo eletrônico. Seguindo a determinação superior de adoção do sistema SEI - Sistema Eletrônico de Informação – a Universidade implantou seu uso na totalidade de suas unidades no exercício de 2017.

O SEI é de um sistema de gestão de processos e documentos eletrônicos, com interface amigável e práticas inovadoras de trabalho, tendo como principais características a libertação do paradigma do papel como suporte físico para documentos institucionais e o compartilhamento do conhecimento com atualização e comunicação de novos eventos em tempo real. A transparência do processo administrativo é total, podendo ser concedido acesso inclusive a usuários externos. As assinaturas são todas com base em certificação digital, o que se traduz em segurança no processo, dificultando fraudes.

Ambiente de Controle

O conjunto de regras e estrutura requerido para garantir o pleno andamento de todas as atividades da instituição está estabelecido em

Resoluções dos Conselhos e Ordens de Serviços das Pró-Reitorias, de forma a alcançar os objetivos organizacionais.

No exercício de 2018, em atendimento à exigência do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, visando implementar, monitorar e revisar o Plano de Integridade da Universidade foi criada a Coordenadoria de Gestão de Riscos anexa a Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças. Uma das ações do Plano de Integridade foi apoiar a comissão de ética na redação e proposição do Código de Ética da Universidade, que foi instituído pela Resolução 28/19 – Conselho Universitário.

Dentro do Programa de Integridade várias ações são propostas e coordenadas: combate ao nepotismo, canal de denúncias, fluxo para tratativa de conflito de interesses, mapeamento de riscos a integridade, entre outras ações.

Informação e Comunicação

No cumprimento da sua missão e visão, a Universidade busca disponibilizar informações mediante vários canais de comunicação, sendo a principal a página web (www.ufpr.br), (além do atendimento às demandas da Lei de Acesso à Informação (LAI)).

Aproveitando a rede mundial de computadores, disponibiliza informações sobre a administração de maneira clara. As consultas públicas deixam ao alcance de qualquer cidadão, com bastante transparência, dados para o acompanhamento a gestão da coisa pública no âmbito da Universidade.

Um exemplo é o Sistema Integrado de Gestão de Acordos (SIGeA) (www.intranet.ufpr.br/sigea/public/), que disponibiliza a qualquer interessado a consulta aberta a todos os acordos (contratos, convênios, termos de cooperação, etc.) assinados pela Universidade, em andamento e até encerrados.



Na busca de melhoria na transparência é disponibilizada na página da Universidade a relação dos candidatos aprovados em concurso público e convocados para nomeação (http://www.progepe.ufpr.br/progepe/concursos/tecnico/conv_candidatos.htm) com atualização semanal, através de consulta aberta a qualquer cidadão, tornando possível ao cidadão o acompanhamento dos processos bem como tornar visível ao público a seriedade e andamento dos concursos.

Vários departamentos da Universidade têm utilizado suas respectivas páginas para a apresentação de informações aos cidadãos, como é o caso inclusive do Plano Individual de Trabalho dos docentes.

No âmbito interno, a UFPR dispõe de página intranet pela qual são disponibilizados e estão acessíveis documentos corporativos, sistemas de TI corporativos – administrativos e operacionais. Possui também sistema de correio eletrônico corporativo e outras soluções em TI.

Gerenciamento de Riscos

A UFPR, através da Resolução nº 01/2018 - COPLAD, criou a Coordenadoria de Governança e Riscos (CGR) vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (PROPLAN), responsável por efetuar o alinhamento de objetivos estratégicos, oferecendo suporte e propostas de melhoria no gerenciamento dos processos da Universidade, monitorando o contingenciamento orçamentário e mapeando as práticas e ações da instituição sendo seus principais objetivos gerir riscos, otimizar processos, controlar e dar maior transparência às ações dos gestores públicos da Instituição.

10. Descrição dos benefícios decorrentes da atuação da Auditoria Interna da UFPR

A Instrução Normativa nº 10 de 28 de abril de 2019, estabeleceu a sistemática de quantificação e registro dos resultados e benefícios da atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

Assim, conforme recomendado pela Comissão de Coordenação e Controle Interno – CCCI, a AUDIN/UFPR adota como boa prática desde 2018 a utilização da metodologia de contabilização de benefícios da atividade de auditoria interna. Para isso são levados em conta os requisitos básicos para efetuar a contabilização, a saber: eficácia, eficiência, legalidade e efetividade.

Foi realizada a identificação e registro dos benefícios apurados entre 2018 à 12/03/2021, resultando em 58 benefícios, classificados em financeiros e não financeiros que atendem as classes de benefícios dispostos na respectiva IN.

O quantitativo e a classificação quanto à categoria e dimensão dos benefícios constam da tabela abaixo:

Dimensão do Benefício	Quantidade
Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Transversal	0
Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Estratégica	0
Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Tático/Operacional	1
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Transversal	4
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Estratégica	0
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Tático/Operacional	45

11. Análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ.

Em março de 2020, o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ foi instituído na Auditoria Interna da UFPR, por meio da Resolução nº 4/2020 – COPLAD, conforme diretrizes constantes do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal e Instrução Normativa nº 3/2017 da Secretaria Federal de Controle Interno.

O programa visa implementar um conjunto de atividades de caráter permanente destinadas a avaliar a qualidade dos trabalhos de auditoria interna, produzir informações gerenciais à Alta Administração e promover a melhoria contínua das atividades da AUDIN/UFPR.

De forma a apoiar o atingimento desses objetivos, a norma contempla avaliações internas e externas, bem como pesquisas de percepção dos gestores de áreas auditadas quanto à relevância, qualidade e valor agregado da atividade de auditoria interna.

De início, no âmbito da Unidade de Monitoramento de Auditorias - UMA/AUDIN, foram adotados experimentalmente dois formulários de avaliação interna, utilizando-se do recurso Forms do Office 365, intitulados "Auto avaliação Periódica da AUDIN/UFPR" e "Avaliação Interna Periódica do Gestor", que buscaram o feedback sobre a qualidade das atividades de auditoria realizadas no ano 2020 dos gestores e da própria equipe da AUDIN. Os mencionados questionários foram aplicados em novembro de 2020 e contemplaram todas as fases da atividade de auditoria interna governamental, quais sejam: os processos de planejamento, de execução dos trabalhos, de comunicação dos resultados, agregação de valor à gestão e conduta ética e profissional da equipe da AUDIN, além de avaliação quanto ao ambiente e ferramentas de trabalho. Os questionários piloto serão aprimorados no ano de 2021 AUDIN com o auxílio da Coordenadoria de Governança e Riscos - CGR/PROPLAN.

Gradativamente serão estabelecidas as demais etapas para medição da qualidade nos processos de trabalho da AUDIN, previstas na Resolução nº 04/2020 - COPLAD/UFPR, conforme quadro demonstrativo em 7 (sete) etapas, a saber:

1 – Supervisão

Objetivo: roteiro de supervisão das ações previstas no PAINT

Periodicidade: ao longo da realização dos trabalhos de auditoria

Destinatários: Auditor-Chefe e UMA

Forma de coleta: planilha de controle interno

2- Roteiro - Checklist

Objetivo: verificação do cumprimento das etapas/procedimentos de auditoria e suporte aos auditores

Periodicidade: ao longo da realização dos trabalhos de auditoria

Destinatários: auditores

Forma de coleta: formulários no sistema SEI

3- Indicadores de Desempenho

Objetivo: obter informações quantitativa e qualitativa sobre o desempenho das atividades de auditoria interna

Periodicidade: anual

Destinatários: Alta Administração, sociedade e demais interessados

Forma de apresentação: resultados consolidados

4 – Avaliação da Equipe de Auditoria

Objetivo: obter avaliação dos auditores sobre a relevância e qualidade do trabalho de auditoria realizado

Periodicidade: após a conclusão de cada trabalho individual de auditoria

Destinatários: auditores

Forma de coleta: questionários preferencialmente não identificados

Forma de apresentação: resultados consolidados em um determinado período de tempo

5- Feedback dos Gestores – Alta Administração

Objetivo: obter avaliação dos gestores sobre a relevância e qualidade do trabalho de auditoria realizado

Periodicidade: após a conclusão de cada trabalho individual de auditoria

Destinatários: alta administração

Forma de coleta: questionários preferencialmente não identificados

Forma de apresentação: resultados consolidados em um determinado período de tempo

6- Feedback dos Gestores – Unidade Auditada

Objetivo: obter avaliação dos gestores sobre a relevância e qualidade do trabalho de auditoria realizado

Periodicidade: após a conclusão de cada trabalho individual de auditoria

Destinatários: gestores da área/processo auditado

Forma de coleta: questionários preferencialmente não identificados

Forma de apresentação: resultados consolidados em um determinado período de tempo

AVALIAÇÃO INTERNA	MONITORAMENTO CONTÍNUO	1	Planilhas/checklists de supervisão
		2	Roteiros e listas de verificação (checklists) de adequação a normas, procedimentos e documentos
		3	Indicadores de desempenho
		4	Avaliação da Equipe de Auditoria
		5	Feedback dos gestores (amplo) - Questionário Alta

			Administração
		6	Feedback dos gestores (pontual) - Questionário Unidade Auditada
	AVALIAÇÃO PERIÓDICA	7	Roteiro de avaliação ampla

7- Roteiro de Avaliação Ampla

Objetivo: revisão dos trabalhos com emissão de diagnóstico de desempenho e melhorias cabíveis

Periodicidade: anual por meio de amostragem

Destinatários: Auditor-Chefe e UMA

Forma de coleta: planilha de controle interno

Forma de apresentação: resultados consolidados

Ainda, junto ao Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade – PGMQ, a UMA/AUDIN está estruturando a metodologia do IA-CM (*Internal Audit Capability Model*) do Instituto dos Auditores Internos (IIA), nos termos estabelecidos na Portaria nº 77/2019 - CGU. Tais avaliações indicarão a maturidade das atividades prestadas pela AUDIN à UFPR, bem como os processos de auditoria interna que deverão ser institucionalizados para que seja alcançado o nível de desempenho pretendido.

12. Conclusão

A atuação da AUDIN, ao longo do exercício de 2020, possibilitou a realização de ações de auditoria em diversos setores, abrangendo aspectos financeiros e operacionais de controles internos e de avaliação dos riscos

advindos destas operações – não sem desafios e busca de adaptabilidade, diante das condições que se impuseram devido ao COVID-19.

Assim como milhões de trabalhadores ao redor do mundo tiveram suas atividades laborais impactadas e precisaram se ajustar a uma nova forma de trabalhar, a de exercer suas funções profissionais de forma remota, em *home-office*, não foi diferente no contexto da Universidade Federal do Paraná.

O distanciamento social necessário a contenção da pandemia de COVID-19, levou a UFPR a adoção obrigatória de trabalho remoto a todos os servidores da UFPR, a partir de 20/03/2020, conforme Portaria 754/REITORIA UFPR de 19/03/2020 – marcando a ressignificação do trabalho e de sua maneira de ser executado.

A execução do trabalho de maneira remota requereu dos membros da equipe maior integração fazendo uso das ferramentas ora disponíveis e uma busca constante de aprimoramento.

Neste quesito, a infraestrutura instalada foi um facilitador: o Sistema Eletrônico de Informação – SEI, office 365 (completo) disponível a todos os possuidores de e-mail institucional, página Web da Universidade constantemente atualizada, sistema SIGA em funcionamento, acesso ao servidor de documentos internos da auditoria interna, de forma remota (Docs: docs.ufpr.br), segurança digital de dados em pleno funcionamento, além do uso de outras ferramentas disponíveis na rede mundial de computadores.

A instituição do trabalho remoto era, anteriormente a pandemia, objeto de discussão no âmbito da Universidade e conforme pode-se auferir neste relatório o trabalho em *home office* mostra que o desempenho dos servidores da AUDIN não foi inferior ao presencial, uma vez que o cumprimento total do PAINT/2020 sempre foi a métrica constantemente monitorada pela chefia.

Houveram impactos do trabalho remoto em algumas ações resultando em atrasos nas emissões de relatórios finais, contudo decorrentes

de dificuldades de manifestação e pedidos de prorrogações dos auditados – que em alguns casos tinham dificuldade de fornecer informações precisas sem consulta a sistemas com os quais não estavam familiarizados e dependiam de auxílio de outros servidores.

As ações de auditoria executadas por esta AUDIN identificaram deficiências nos controles internos, sendo reportadas aos gestores e encontrando-se sob monitoramento para a sua adequada correção.


As ações de auditoria, seguindo as orientações e determinações emanadas da CGU e do TCU buscaram avaliar os aspectos de governança aplicados ao setor público, para os macroprocessos definidos no Plano Anual da Auditoria Interna (PAINT) a serem avaliados durante o ano de 2019.

Os trabalhos de auditoria versaram ainda na análise de procedimentos de segregação de funções, hierarquia de autorizações e conformidade com normativos e legislações vigentes.

Concomitantemente à execução das Ações do PAINT 2020, esta Auditoria Interna atuou no atendimento de diversas demandas adicionais, caracterizadas pelas solicitações de esclarecimentos de dúvidas, orientações e várias outras formas de manifestações das unidades da UFPR. Atuou ainda atendendo a Controladoria-Geral da União, bem como ao Tribunal de Contas da União, cumprindo solicitações e determinações.

É o relato.

Curitiba, 26 de março de 2020.



Luiz Eduardo Croesy Jenkins
Chefe da Unidade de Auditoria Interna
CRC/PR nº 46.015/O
Matrícula 204529